ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
Nº do Contrato de Repasse	968465/2024
Nome da Obra	REFORMA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Município da Obra	CANOAS-RS
Tipo de Obra	Construção de edifícios
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	**100%**
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	**4,00%**

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,23
(L) - Lucro	7,40
(I_1) - PIS	0,65
(I_2) - COFINS	3,00
(I_3) - ISS	4,00
(I_4) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	**24,87**

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I_4) contribuição previdenciária	24,87

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de CANOAS-RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a aliquota de 4% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS.

Observações:

gov.br Documento assinado digitalmente
EDILSON RENI PINZON
Data: 29/06/2026 12:04:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

	16901976
Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
ARQ EDILSON RENI PINZON CAU A23705-1	29/10/2022
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data